

bei nº 447 29 de Novembro de 1984.

Reajusta os valores dos impostos Prediais e Territoriais do Município, e de outras providencias.

Euclides Xavier de Almeida, Prefeito Municipal de Portão.
 Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte.

bei

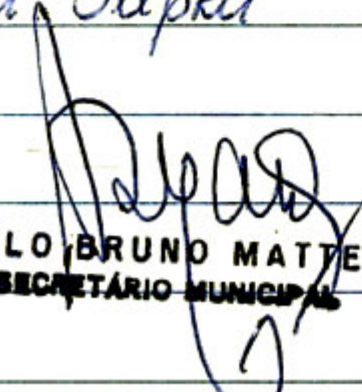
art. 1º - É reajustado em 150% (cento e cinquenta por cento) e em 250% (duzentos e cinquenta por cento) respectivamente os impostos prediais e territoriais do Município para o exercício de 1985, de acordo com a bei nº 402 de 28 de dezembro de 1982, artigo 2º do item I.

art. 2º - Esta bei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portão, Gabinete do Prefeito Municipal aos 29 de Novembro de 1984.

Registre-se e Publique-se
 Data Supra


 EUCLIDES XAVIER DE ALMEIDA
 PREFEITO MUNICIPAL


 NILO BRUNO MATTES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL